

PORTARIA Nº 01/2025

Determina a exigência de Registro Válido no Conselho Regional de Educação Física (CREF) Alagoas, para os candidatos aprovados para o cargo de Professor de Educação Física no Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva (PSSCR) da Secretaria Municipal de Educação de Atalaia para o ano letivo de 2025 (edital nº 02/2025), em cumprimento de determinação judicial, Processo nº 0800202-47.2025.4.05.8000.

A Comissão Especial de Organização, de Avaliação e Julgamento de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva (PSSCR) da Secretaria Municipal de Educação de Atalaia para o ano letivo de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a exigência de Registro Válido no Conselho Regional de Educação Física (CREF) Alagoas, para os candidatos aprovados para o cargo de Professor de Educação Física no Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva (PSSCR) da Secretaria Municipal de Educação de Atalaia para o ano letivo de 2025 (edital nº 02/2025), em cumprimento de determinação judicial, Processo nº 0800202-47.2025.4.05.8000.

Art. 2º Quando e se convocados, os candidatos aprovados para o cargo de Professor de Educação Física deverão apresentar junto às demais documentações exigidas no edital, o Registro Válido no Conselho Regional de Educação Física (CREF) Alagoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, Alagoas, 27 de janeiro de 2025.



Carlos Tibúrcio de Araújo Abreu
Membro



Jirlene Maria Costa da Silva
Membro


Maurício Aureliano
Membro